

PORTARIA Nº 254/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.235/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora cedida a este Instituto, mencionada abaixo, conforme laudo da Medicina e Segurança do Trabalho, sob protocolo nº 86424/2025.

Nome	Cargo	Dias	Data de início	Data de retorno
Maria da Penha Salles Mendes	Gerente de Auditoria	07	06/10/2025	13/10/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 2025.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva – em exercício